



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 008/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Siape 1911255, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA, Siape 1767399, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 804/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício